



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **23484-23-12241**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/10/2024**

Requerente:

Fabricante:

CNPJ: **14.552.743/0001-89**

**AD CONNECT IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA TELECOMUNICACAO E HONG KONG AD CONNECT INTERNATIONAL TECHNOLOGY**

**INFORMATICA EIRELI**

**RM 023 - 9/F BLK G KWAI SHING IND BLDG 42-46**

Nº

**HONGKONG**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº OCP 87023, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Manobra - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CABO DE MANOBRA CAT.6 / CABO DE MANOBRA LSZH CAT.6**

Características técnicas básicas:

Tipo de Conductor	Material da capa	Comportamento frente à chama	Comprimento (cm)	Categoria	Tipo de Blindagem	Aplicação	Bitola do conductor (AWG)
flexível	PVC	CMX	2000	6	U/UTP	interno	24
flexível	PVC	LSZH	2000	6	U/UTP	interno	24

Tipo de Conductor	Material da capa	Quantidade de pares	Modelo
flexível	PVC	4	CABO DE MANOBRA CAT.6
flexível	PVC	4	CABO DE MANOBRA LSZH CAT.6

Cabo de Manobra, para uso em redes Ethernet.

Uso: Interno.

Cabo U/UTP.

Categoria: 6.

Bitola: 24 AWG.

Frequência de operação: até 250 MHz.

Par Trançado de 100 Ohms.

Constituição: Condutores de cobre flexível.

Isolamento: Termoplástico.

Quantidade de pares: 4 pares.

Material da capa: PVC.

Característica de retardância à chama: CMX ou LSZH.

Diâmetro externo: 6 ± 0,5 mm.

Comprimento: Entre 0,5 m e 20,0 m.

O uso da marca Megatron é autorizado no produto.

O produto pode ser fornecido em diversas cores.

A diferença entre os modelos é: Os modelos se diferem no material de proteção contra chama da capa, CMX ou LSZH.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 16/09/2024.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração